



A GAZETA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
Instituído pela Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2025
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PARAÍBA - 05 DE SETEMBRO DE 2025/ANO XLVI - EDIÇÃO 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE S. JOSÉ DA L. TAPADA
CNPJ nº 12.723.342/0001-19

ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/2025

Denomina de ANTÔNIO LOPES DA SILVA – Antônio Emídio, a Via Pública localizada no Sítio Bodegas, nesta cidade de São José da Lagoa Tapada/PB e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTÔNIO LOPES DA SILVA – “ANTÔNIO EMÍDIO”, VIA PÚBLICA localizada no SÍTIO BODEGAS, zona rural, nesta cidade.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
São José da Lagoa Tapada, em 03 de setembro de 2025.

Jucélio Mendes de Sá
Vereador